

**ACTA N.º 6**

**Reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia 20 de Março de 2006.**

No dia vinte de Março de dois mil e seis, nesta Vila de Montalegre, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, sob a Presidência do Presidente da Câmara Municipal, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, e com a participação dos Senhores Vereadores, Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, Dra. Maria de Lurdes Martins Ramada e Dr. António Gonçalves Araújo, e comigo, Nuno Vaz Ribeiro, Director do Departamento de Administração e Finanças, na qualidade de secretário. \_\_\_\_\_

Pelo Presidente, quando eram quinze horas e cinquenta minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se, a mesma, de acordo com a ordem do dia, elaborada, datada, assinada e expedida no dia dezasseis de Março em curso, documento que vai ficar arquivado no maço de documentos relativos a esta reunião. \_\_\_\_\_

**I**  
**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

**1 – JUSTIFICAÇÃO DA AUSÊNCIA DO SENHOR VEREADOR ELEITO PELO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA, ANTÓNIO MARIA DIAS CASCAIS.** \_\_\_\_\_

O Senhor Vereador, Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, solicitou a justificação da ausência do Senhor Vereador António Maria Dias Cascais, com fundamento em razões de natureza profissional inadiáveis, que o impedem de estar presente nesta reunião. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a aludida falta. \_\_\_\_\_

**2 – INSPECÇÃO ORDINÁRIA/SECTORIAL AO MUNICÍPIO DE MONTALEGRE / RELATÓRIO ELABORADO PELOS SENHORES INSPECTORES DA INSPECÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO QUE REALIZARAM A ACÇÃO INSPECTIVA DE NATUREZA ORDINÁRIA.** \_\_\_\_\_

Foi presente o relatório elaborado pela equipe de inspectores da Inspeção-Geral da Administração do Território, relativo à inspeção ordinária/sectorial de que o município de Montalegre foi alvo - *documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa, sob a forma de doc. n.º 1, ao maço de documentos relativo a esta acta* -. \_\_\_\_\_

A acção inspectiva em causa incidiu sobre a gestão municipal relativa ao período compreendido entre o dia 1 de Julho de 2001 e o dia 13 de Julho de 2005, e versou sobre matéria de gestão de pessoal e de urbanismo. \_\_\_\_\_

Foi ainda presente cópia de documento de defesa, subscrito pelo Senhor Presidente da Câmara, com data de 16 de Março, no exercício do direito do contraditório - *documento cujo teor* \_\_\_\_\_

se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa, sob a forma de doc. n.º 2, ao maço de documentos relativo a esta acta - . \_\_\_\_\_

O Senhor Presidente da Câmara fez a apresentação, ainda que sumária, das conclusões constantes do aludido relatório, explicitando o sentido e alcance de cada uma delas, realçando que a inspecção, apesar de exaustiva, não formulou qualquer proposta de sanção ou de acção anulatória, mas tão só fez alguns reparos de natureza formal e de procedimento. \_\_\_\_\_

Disse que o único ponto que foi objecto de interpelação, que se prendia com uma situação de alegado perigo para a segurança pública, já foi objecto de solução adequada, sendo que essa iniciativa municipal já foi objecto de comunicação ao IGAT, aliás como resulta do aludido documento de resposta. \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente da Câmara disse ainda que muito embora as ilações mais relevantes a retirar das conclusões do referido relatório não sejam de cariz político, mas sim de cariz organizativo e de conformidade legal da actuação administrativa dos serviços, ainda assim resulta inequívoco que as denúncias apresentadas não tinham qualquer fundamento, e isto ficou evidenciado na situação do Parque de Exposições e Feiras de Montalegre, pois todas as denúncias formuladas pelo PSD e as reclamações suscitadas pelo autor do projecto foram desatendidas. \_\_\_\_\_

Por último disse que o relatório prova que os serviços municipais funcionam bem e que os funcionários são competentes e zelosos, pois asseguram a legalidade da actividade administrativa. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento do teor do aludido relatório, bem como da resposta apresentada pela Câmara, em sede de contraditório. \_

## II ACTAS

**APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, REALIZADA NO DIA SEIS MARÇO DE DOIS MIL E SEIS.** \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal, depois de ter dispensado a sua leitura, com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, em virtude de ter estado ausente dessa reunião, aprovar a referida acta. \_\_\_\_\_

## III INTERVENÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA

### IV ATRIBUIÇÃO DE APOIOS / SUBSÍDIOS

**1 - MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO DESPORTIVA ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTALEGRE E O CENTRO DESPORTIVO E CULTURAL DE MONTALEGRE.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, minuta de protocolo de colaboração desportiva a outorgar entre o município de Montalegre e o Centro Desportivo e Cultural de Montalegre - *documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa, sob a forma de doc. n.º 3, ao maço de documentos relativo a esta acta* – \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o aludido protocolo de colaboração desportiva, com os fundamentos constantes do respectivo preâmbulo e nos termos plasmados no respectivo clausulado, bem como autorizar a assunção dos encargos financeiros correspondentes, os quais ascendem a €43.000,00 (quarenta e três mil euros). \_\_\_\_  
Deliberou, ainda, por unanimidade, autorizar que os efeitos do aludido protocolo possam retroagir a um de Janeiro de 2006, ficando o Senhor Presidente da Câmara legitimado para a sua outorga. \_\_\_\_\_

Ao Serviço de Contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio financeiro ora aprovado, com a periodicidade constante do identificado protocolo e de acordo com as determinações superiores, bem como promover a sua adequada publicitação nos termos e para os efeitos constantes da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto. \_\_\_\_\_

À DSC para informar a entidade beneficiária do apoio ora aprovado. \_\_\_\_\_

Ao GAP para diligenciar no sentido da outorga efectiva do referido protocolo, bem como para, logo que formalizado, remeter o original para o DAF e cópia para a DSC e para a Contabilidade. \_\_\_\_\_

**2 - ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR / PROPOSTA ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE COMPARTICIPAÇÃO NOS TRANSPORTES ESCOLARES / ANO LECTIVO 2005/2006.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta formulada pela Chefe da Divisão Sócio-Cultural, Dra. Irene Esteves, datada de 8 de Março em curso, cujo respectivo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais: \_\_\_\_\_

“Os Serviços receberam um pedido de isenção de pagamento da comparticipação nos transportes escolares relativo ao aluno Manuel Alejandro Gimenez Ferreira, que frequenta o 12º ano na Escola Secundária Dr. Bento da Cruz. \_\_\_\_\_

Este aluno não teve aproveitamento escolar no ano lectivo anterior e está a repetir o 12º ano. Em coerência com os critérios de selecção dos alunos que são isentos da referida comparticipação, este aluno não deveria ser isento de pagamento, no corrente ano lectivo, por não ter transitado de ano. \_\_\_\_\_

Todavia, esta parece-me ser uma situação excepcional: \_\_\_\_\_

Este aluno, residente na localidade de Gralhas, tal como uma sua irmã que frequenta o 7º ano de escolaridade, foram, desde crianças acolhidos e educados pela avó, Ana Gomes Ferreira. Reformada, por desconhecerem o pai e, a mãe residir em paradeiro desconhecido. \_\_\_\_\_

Há aproximadamente 5 anos a avó do aluno recebeu em sua casa um “parente”, deficiente motor que se desloca em cadeira de rodas e com quem actualmente vive maritalmente. \_\_\_\_\_

Também, a mãe do aluno, que sofre de esquizofrenia e está reformada por invalidez, regressou a Gralhas e integra actualmente este agregado familiar. \_\_\_\_\_

Os rendimentos desta família resultam do somatória das pensões de reforma da avó do aluno (500,00€), social de invalidez da mãe (260.00€) e de invalidez do companheiro da avó (303,00€). \_\_\_\_\_

Embora o rendimento bruto, “per Capita” desta família ( 212,60 €) ultrapasse o valor que estes serviços consideraram como valor máximo de referência nos pedidos de isenção de pagamento de transportes escolares (164,17), há a considerar, neste caso específico, as despesas avultadas que esta família tem com a saúde, tendo já recorrido á Segurança Social para pagamento de botas ortopédicas : Dois elementos deficientes, um reformado e a irmã do aluno com problemas do foro psicológico/psiquiátrico (Actualmente está a ser acompanhada pelos serviços de pedopsiquiatria de Vila Real). \_\_\_\_\_

Tendo em conta esta especificidade, proponho à Ex.ma Câmara que, a título excepcional, o jovem Manuel Alejandro, com residência em Gralhas e a frequentar o 12º ano, apesar de não ter transitado de ano, seja isento do pagamento da comparticipação nos transportes escolares, rectificando a deliberação tomada, sobre este assunto, na reunião realizada no dia 20.02.2006. Montalegre 8 de Março de 2006. \_\_\_\_\_

A Chefe da DSC, Irene Esteves.” \_\_\_\_\_

*Esta proposta, composta por uma página, apesar de transcrita, bem como a petição que lhe deu causa, vão ser anexadas ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc.s nºs 4 e 5, respectivamente.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida, proposta formulada pela Chefe da Divisão Sócio-Cultural, com os fundamentos e finalidade nelas vertidos. Proceda-se em conformidade com a mesma. \_\_\_\_\_

Ao Serviço de Contabilidade para os devidos efeitos. \_\_\_\_\_

À DSC para acompanhar a boa execução da presente deliberação. \_\_\_\_\_

**III**  
**PEDIDOS DE APOIO / ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS**

**V**  
**PLANEAMENTO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E GESTÃO URBANÍSTICA**

**1 – PLANEAMENTO / ORDENAMENTO**

**2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / OBRAS DE URBANIZAÇÃO**

**3 – OBRAS DE EDIFICAÇÃO**

**3.1 – PEDIDO DE EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL, NOS TERMOS E PARA EFEITOS CONSTANTES DO ARTIGO 54º, DA LEI N.º 91/95, DE 2 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 64/2003, DE 23 DE AGOSTO, RELATIVO AO NEGÓCIO JURÍDICO QUE TEM POR OBJECTO O PRÉDIO RÚSTICO INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL DA FREGUESIA DE PADROSO, DESTE CONCELHO, SOB O ARTIGO N.º 30, APRESENTADO PELO SR. JOSÉ AUGUSTO MARTINS MOURA, RESIDENTE NO LUGAR E FREGUESIA DE PADROSO / PROCESSO DA DUSU/N.º 41/06.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação técnica prestada pelo Eng. António J. Quintanilha A. Borges, a desempenhar funções na Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos (DUSU), datada de 9 de Março em curso – *documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa, sob a forma de doc. n.º 6, ao maço de documentos relativo a esta acta* –. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica. Proceda-se em conformidade com a mesma. \_\_\_\_\_

Notifique-se o interessado do teor da presente deliberação. \_\_\_\_\_

À Secção Administrativa da DUSU para, logo que pagas as respectivas taxas municipais, proceder à emissão da respectiva certidão. \_\_\_\_\_

**3.2 - LISTAGEM DE DESPACHOS PRATICADOS PELO VEREADOR EM REGIME DE PERMANÊNCIA, MANUEL ORLANDO FERNANDES ALVES, NO USO DE COMPETÊNCIAS SUBDELEGADAS, NA ÁREA DO URBANISMO, DATADA DE 14 DE MARÇO DE 2006.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, a listagem identificada em epígrafe, – *documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa, sob a forma de doc. n.º 7, ao maço de documentos relativo a esta acta* –. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento. \_\_\_\_\_

**4 – SERVIÇOS URBANOS**

**4.1 – PROJECTO DE ALTERAÇÃO DA TOPONÍMIA DA FREGUESIA DE FERRAL.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta subscrita pela Vereadora responsável, Dra. Fátima Fernandes, datada de 13 de Março em curso, motivadora da necessidade de alteração da toponímia da freguesia de Ferral, a qual capeava um dossier designado por projecto de alteração da toponímia dessa freguesia, composto por peças escritas e desenhadas – *documentos cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexam, ao maço de documentos relativo a esta acta sob a forma de docs. n.ºs 8 e 9, respectivamente* –. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o aludido projecto de alteração da toponímia da freguesia de Ferral, deste concelho. \_\_\_\_\_

Envie-se cópia do mesmo à Junta de Freguesia de Ferral, para efeitos de conhecimento e acompanhamento da boa execução. \_\_\_\_\_

Dê-se-lhe, ainda, devida publicitação, por edital a afixar nos lugares de estilo, com especial enfoque para a aludida freguesia, bem como proceda-se ao envio de um exemplar desse projecto, ora aprovado, para as entidades que, por força da sua actividade, nele tenham interesse, designadamente, CTT, Serviço de Finanças local, Tribunal Judicial de Montalegre, Conservatória do Registo Predial e Guarda Nacional Republicana. \_\_\_\_\_  
À Secção Administrativa da DUSU para operacionalizar esta deliberação. \_\_\_\_\_

## VI

### OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS

## VII

### FORNECIMENTOS DE BENS E/OU SERVIÇOS

#### 1 – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS EM MATÉRIA DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE CERVOS. \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta formulada pela Chefe da Divisão Sócio-Cultural, Dra. Irene Esteves, sem data, cujo respectivo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais:  
Assunto: Transferência de competências em matéria de transportes escolares para a Junta de Freguesia de Cervos. \_\_\_\_\_

Por deliberação de Câmara do dia 19/09/2006, foi transferida para a Junta de freguesia a competência de executar 4 circuitos de transportes escolares, constantes do documento anexo. Em consequência foi também deliberado transferir a quantia de 110,00€/ dia lectivo, pela execução da totalidade dos circuitos. \_\_\_\_\_

Entretanto, o circuito nº 3, Cervos/Vilarinho de Arcos/Arcos, do 1º CEB que, em anos anteriores e porque a Escola de Arcos funcionava em regime duplo, incluía apenas 2 viagens diárias, passou, no corrente ano lectivo, a incluir 4 viagens (2 viagens da hora de almoço) porque a Escola passou a funcionar em Regime Normal. \_\_\_\_\_

É, então, que a Junta de Freguesia de Cervos propõe ao Sr. Vereador que este circuito passe a ser executado pelo Município, dada a incompatibilidade de horários deste circuito com os outros três que executa, em função das condições materiais de que esta dispõe. \_\_\_\_\_

Consequentemente, este circuito foi entregue á Salamondetur que consta do Contrato Adicional assinado com esta Empresa, pelo valor diário de 22,00€. \_\_\_\_\_

Propõe-se, agora, á Ex.ma Câmara que á verba que foi deliberado transferir para a Junta de freguesia de Cervos, no corrente ano lectivo, seja retirada a quantia de 11,00€ dia, (metade do custo das 4 viagens com o circuito nº 3), correspondente ás duas viagens que no ano lectivo

anterior esta executava e deixou de executar, com efeitos retroactivos ao dia 13 de Outubro de 2005, data em que este circuito passou a ser executado pela Empresa Salamondetur. \_\_\_\_\_

A Chefe da DSC, Irene Esteves.” \_\_\_\_\_

*Esta proposta, composta por uma página, apesar de transcrita, vai ser anexada ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. nº 10.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta formulada pela Chefe da Divisão Sócio-Cultural, com os fundamentos e finalidade nelas vertidos. Proceda-se em conformidade com a mesma. \_\_\_\_\_

Ao Serviço de Contabilidade para os devidos efeitos. \_\_\_\_\_

À DSC para notificar a Junta de Freguesia de Cervos do teor da presente deliberação, bem como para acompanhar a boa execução da mesma. \_\_\_\_\_

**2 – TRANSPORTES ESCOLARES 1ª CEB – EDUCAÇÃO FÍSICA E MÚSICA.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta formulada pela Chefe da Divisão Sócio-Cultural, Dra. Irene Esteves, sem data, cujo respectivo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais:

“Assunto: Transportes Escolares 1.º CEB – Educação Física e Música. \_\_\_\_\_

Proposta: Por solicitação do Agrupamento de Escolas do Baixo Barroso, solicita-se à Ex.ma Câmara a aprovação da proposta apresentada pela Empresa Salamondetur de transportar os alunos do 1.º CEB da Borralha para a sede do Agrupamento (Venda Nova), um dia por mês, para frequência das aulas de Educação Física e Educação Musical, pelo valor diário de € 80,00 (oitenta euros), não incluindo o valor do IVA à taxa legal em vigor. \_\_\_\_\_

A Chefe da DSC, Irene Esteves.” \_\_\_\_\_

*Esta proposta, composta por uma página, apesar de transcrita, vai ser anexada ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. nº 11.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta formulada pela Chefe da Divisão Sócio-Cultural, com os fundamentos e finalidade nela vertidos, e, desta forma, adjudicar à firma Salamondetur – Viagens e Transportes, Lda., com o NIPC 501 769 371, a prestação de serviços de transporte dos alunos do 1.º CEB da Borralha para a sede do Agrupamento de Escolas do Baixo Barroso, na Venda Nova, um dia por mês, durante o ano lectivo em curso, por forma a que as crianças possam frequentar as aulas de educação física e de educação musical. \_\_\_\_\_

Proceda-se em conformidade com a mesma. \_\_\_\_\_

Ao Serviço de Contabilidade para os devidos efeitos. \_\_\_\_\_

À DSC para os devidos efeitos. \_\_\_\_\_

## GESTÃO AUTÁRQUICA

### 1 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

### 2 - GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

#### 2.1 - RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFECTUADOS. \_\_\_\_\_

Foi presente, pelos serviços de contabilidade, para efeitos de conhecimento pelo executivo municipal, a relação dos pagamentos efectuados pela autarquia – lista de ordens de pagamento -, no período compreendido entre os dias três e quinze de Março em curso, na importância global líquida de € 571.830,39 (quinhentos e setenta e um mil, oitocentos e trinta euros e trinta e nove cêntimos) – *ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º 12, no maço de documentos relativo à presente acta* –. \_\_\_\_\_

Quanto a este assunto o Senhor Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, vereador eleito pelas listas do Partido Social Democrata, solicitou, pelo modo oral, ao Senhor Presidente da Câmara, acesso, a título de consulta, aos processos de despesa que deram origem às ordens de pagamento identificadas pelos n.ºs 333, 513, 515, 517, 539, 546, 549, 556 e 557. \_\_\_\_\_

O Senhor Presidente da Câmara, em resposta, disse que daria instruções aos serviços de contabilidade para esse efeito. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.** \_\_\_\_\_

#### 2.2 – RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA MUNICIPAL N.º 52/2006. \_\_\_\_\_

Foi presente, pela tesoureira municipal, para conhecimento do executivo, o resumo diário da tesouraria n.º 52, respeitante ao dia quinze de Março em curso, o qual apontava para um total de disponibilidades da ordem de € 2.017.687,41 (dois milhões, dezassete mil, seiscentos e oitenta e sete euros e quarenta e um cêntimos), sendo que € 1.155.738,48, correspondem a dotações orçamentais e € 861.972,13, a dotações não orçamentais – *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 13* –. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.** \_\_\_\_\_

#### 2.3 - CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO / PROPOSTA DO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DR. NUNO VAZ RIBEIRO, DATADA DE 15 DE MARÇO DE 2006. \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta de constituição de fundo de maneio, subscrita pelo Director do Departamento de Administração e Finanças, datada de 15 de Março em curso – *documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa, ao maço de documentos relativo a esta acta sob a forma de doc. n.º 14* –. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta de constituição de fundo de maneio. Proceda-se em conformidade com a mesma.** \_\_\_\_\_

#### 2.4 - ALIENAÇÃO DE VIATURAS E MÁQUINAS MUNICIPAIS USADAS, POR INTERMÉDIO DE HASTA PÚBLICA / REVOGAÇÃO DE DECISÃO RELATIVA A TRÊS VIATURAS. \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, despacho subscrito pelo Sr. Presidente da Câmara, Dr. Fernando Rodrigues, datada de 9 de Março em curso, cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, de seguida, para os devidos efeitos: \_\_\_\_\_

“GABINETE DE APOIO PESSOAL AO PRESIDENTE DA CÂMARA \_\_\_\_\_  
DESPACHO N.º /2006. \_\_\_\_\_

**Assunto:** Alienação de viaturas e máquinas municipais usadas, por intermédio de hasta pública / Revogação de decisão relativa a três viaturas. \_\_\_\_\_

Considerando que três das viaturas incluídas no acervo daquelas que a câmara municipal, na sua reunião ordinária de 20 de Fevereiro do ano em curso, decidiu alienar por hasta pública continuam, constatou-se em momento ulterior, a ter utilidade para os serviços municipais, desde que afectas a outras tarefas, importando, por isso, que seja tomada decisão em conformidade; \_\_\_\_\_

De facto, as viaturas em causa, apesar do parco valor económico de cada uma delas, continuam, desde que racionalizado o seu uso, a ser uma mais valia funcional para os serviços. Essas viaturas, são as seguintes: \_\_\_\_\_

- a) - Mitsubishi Canter Cabine Ampla / Ligeiro de Mercadorias /matrícula 85-42-II / ano 1997 / Cilindrada 2835 cm<sup>3</sup> / Diesel / Lotação: 7 / Cor: banca (Jardineiros) – Base de licitação 5.000€ ;
- b) - Mitsubishi Canter Cabine Aberta / Pesado de Mercadorias /Matrícula 13-83-BS / ano 1993 / Cilindrada 3298 cm<sup>3</sup> / Diesel / Lotação: 3 / Cor: Branca (Salto) – Base de licitação 1.500€; \_\_\_\_\_
- c) – Toyota Dyna Cabine Dupla / Ligeiro de Mercadorias /Matrícula 63-73-BR / ano 1993 / Cilindrada 2977 cm<sup>3</sup> / Diesel / Lotação: 7/ Cor: Branca (Brigada de Estradas) – Base de licitação 2.000€. \_\_\_\_\_

Assim, em coerência com as razões de facto e de direito acima enunciadas, tomo a liberdade de sugerir ao executivo camarário a aprovação da seguinte proposta: \_\_\_\_\_

- a) - Que as viaturas supra identificadas continuem a fazer parte do parque de viaturas municipais, e, por isso, não sejam alienadas, por hasta pública; \_\_\_\_\_
- b) - Em coerência sejam excluídas do acervo daquelas que constam do anexo I à proposta que foi presente da reunião da Câmara Municipal de 20 de Fevereiro de 2006. \_\_\_\_\_
- c) – Por último, que a hasta pública seja conduzida por uma comissão, composta da seguinte forma: **Presidente:** Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, Vereador em Regime de Permanência e Vice-Presidente da Câmara; **Vogais efectivos:** Nuno Vaz Ribeiro, Director do Departamento de Administração e Finanças, o qual substituirá o presidente da comissão nas suas faltas e impedimentos, e Chefe da Secção Administrativa de Taxas, Expediente e Arquivo

Geral, D. Ana Maria Dias Henriques; **Vogais Suplentes:** Dra. Maria Fernanda Dinis Moreira, técnica Superior (Jurista), e Dra. Maria José Baia, Técnica Superior de 1.ª classe (gestão). \_\_\_\_  
Paços do Concelho, Montalegre, 9 de Março de 2006. \_\_\_\_\_

Presidente da Câmara Municipal, assinatura ilegível, (Fernando José Gomes Rodrigues, Dr.)”.

*Apesar de transcrito, cópia deste despacho vai ficar apenso ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. n.º 15 –.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta. Proceda-se em conformidade com a mesma. \_\_\_\_\_

Ao DAF para operacionalizar esta deliberação. \_\_\_\_\_

**2.5 – RESERVA DO LOTE N.º 43, DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE MONTALEGRE, PELO PRAZO DE 6 MESES, A FAVOR DO SR. RUI PEDRO LOPES CALADO.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara, Dr. Fernando Rodrigues, datada de 14 de Março em curso, cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, de seguida, para os devidos efeitos: \_\_\_\_\_

“A Câmara, aquando da construção do loteamento industrial de Montalegre ocupou terrenos do Senhor Rui Lopes Calado. \_\_\_\_\_

Em fase de negociação houve o compromisso de reserva do lote n.º 43 pelo valor de 2.000.000\$00. \_\_\_\_\_

Esse lote tem sido sucessivamente mantido em reserva. \_\_\_\_\_

Dado o grande espaço de tempo a câmara delibera o seguinte: \_\_\_\_\_

1 – Conceder a reserva por mais 6 meses. \_\_\_\_\_

2 – Se findo este prazo não houver escritura celebrada, de acordo com as normas do regulamento, entre outras a obrigatoriedade do projecto aprovado, fica a Câmara livre de quaisquer compromissos e dar o fim que entender ao referido lote. \_\_\_\_\_

Montalegre, 14 de Março de 2006. \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara, assinatura ilegível,(Fernando Rodrigues). ” \_\_\_\_\_

*Apesar de transcrita, cópia desta proposta, vai ficar apensa ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. n.º 16 –.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta. Proceda-se em conformidade com a mesma. \_\_\_\_\_

Notifique-se o interessado do teor integral da presente deliberação. \_\_\_\_\_

AO DAF para efeitos de operacionalizar a presente deliberação. \_\_\_\_\_

**IX**

**ACTIVIDADE REGULAMENTAR**

**X**  
**DIVERSOS**

**1 – ÁGUAS DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO S.A. / RELATÓRIO E CONTAS RELATIVO AO ANO ECONÓMICO DE 2005.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, o Relatório e Contas do Exercício de 2005, remetido pelas Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S.A., empresa participada pelo município de Montalegre - *documento cujo respectivo teor se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e se anexa ao maço de documentos relativos a esta acta, sob doc. n.º 17* – \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento dos referidos documentos de prestação de contas, relativos ao exercício económico de 2005, remetidos pelas Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S.A.. \_\_\_\_\_

O aludido relatório e contas deverá ser presente na próxima reunião ordinária do órgão deliberativo do município, igualmente para conhecimento. \_\_\_\_\_

**2 – INDEMNIZAÇÃO A ANTÓNIO PEREIRA PIRES, NO VALOR DE € 1.250,00, POR DANOS CAUSADOS COM O ALARGAMENTO DO CAMINHO DE LADRUGÃES/REIGOSO/SACUZELO.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado supra, proposta elaborada pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 14 de Março em curso, documento cujo teor se transcreve, na íntegra, de seguida, para os devidos efeitos: \_\_\_\_\_

“António Pereira Pires, Reigoso. \_\_\_\_\_

Caminho Reigoso a Sacozelo. \_\_\_\_\_

Pagamento vedação – 1.250 euros. \_\_\_\_\_

Com o alargamento do caminho de Ladrugães/Reigoso/Sacozelo foi necessário entrar em várias propriedades. \_\_\_\_\_

Foi acordado proceder à vedação ou pagamento das despesas se o proprietário assumisse o trabalho. \_\_\_\_\_

Dado que os terrenos do Senhor António Pereira Pires, de Reigoso, foram por si vedados, é paga a importância de 1.250 euros. \_\_\_\_\_

À CM. \_\_\_\_\_

Montalegre, 14 de Março de 2006. \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara, assinatura ilegível, Fernando Rodrigues”. \_\_\_\_\_

*Esta proposta, composta por uma página, apesar de transcrita, vai ser anexada ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. nº 18.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta, bem como os efeitos financeiros dela decorrentes para o orçamento municipal, com dispensa de quaisquer formalidades adicionais. \_\_\_\_\_

Proceda-se em conformidade com a mesma. \_\_\_\_\_

Aos Serviços de Contabilidade para os devidos efeitos. \_\_\_\_\_

Notifique-se o interessado do teor da presente deliberação. \_\_\_\_\_

**XI**

**ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA**  
(cfr. artigo 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada  
pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

**XII**

**REUNIÃO PÚBLICA MENSAL**  
(cfr. n.º 2 do artigo 84.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada  
pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

Embora, de acordo com o regimento do órgão, se tratasse de uma reunião pública, não se registou a presença de qualquer assistente/interessado/munícipe, conseqüentemente não houve qualquer intervenção por parte do público. \_\_\_\_\_

**XIII**

**APROVAÇÃO DA ACTA SOB A FORMA DE MINUTA**  
(cfr. n.º 2 e 3 do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada  
pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, com vista à sua executoriedade imediata. \_\_\_\_\_

**XIV**

**ENCERRAMENTO**

E nada mais havendo a tratar o Presidente deu como encerrada a reunião quando eram dezasseis horas e quinze minutos e para constar se lavrou a presente acta, e eu, Nuno Vaz Ribeiro, na qualidade de secretário, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente. \_\_\_\_

O Presidente da Câmara: \_\_\_\_\_

O Secretário da reunião: \_\_\_\_\_